



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2016 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM

PROCESSO Nº 210/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.738.035/0001-34, com sede à Rua Tucano, nº 101, bairro Dona Fina, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Vanuza de Oliveira, portador do RG nº 7.348.450-2 e inscrita no CPF sob nº 020.748.179-24, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	1	UND	Puxador para cross over aberto cromado e pegada emborrachada.	Polimet	50,00	50,00
14	2	UND	Step em E.V.A com medidas mínimas 90cmx35cmx15cm.	Evamax	105,00	210,00
22	1	UND	ESTEIRA PROFISSIONAL Motor de 3 HP que permita velocidade igual ou superior a 18 km/h, área de corrida mínima de 134cm X 42cm, Alinhamento de Lona Rolos autocentrantes capacidade de peso superior a	Movement LX 3.0	4.800,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			150Kg e dimensões mínimas de 180x75x140 (Comprimento, Largura e Altura). Display em LCD contendo informações como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Sistema de Emergência: Botão de emergência e chave de segurança. Tensão: 110V			
26	1	UND	BANCO RETO Banco construído em tubo de no mínimo 4" e com no mínimo 3mm de parede. Possuindo estofado medindo(C/L) 1,15mX0,25m e 40cm de altura. Acessório de grande estabilidade podendo suportar diversos tipos de exercícios com barras halteres. Deverá possuir duas rodas para facilitar movimentação. Peso máximo para utilização de 200kg. Pintura eletrostática a pó.	Maximus	700,00	700,00
30	1	UND	ESTANTE PARA DUMBELLS. Capacidade para 10 pares dimensões: 2,00x 0,5 x 0,6. Construída em ferro 50 x 80 com espessura 3mm, capacidade para 10 pares e com acabamento em termoplástico para descanso dos dumbells, Pintura eletrostática a pó.	Maximus	840,00	840,00
					TOTAL	R\$6.600,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a **entrega do objeto** será de até **60 (sessenta) dias** após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. **As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.**

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4599	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4600	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	515		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, e pela Sra. Vanuza de Oliveira, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Vanuza de Oliveira
CPF nº 020.748.179-24
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG